

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001574/2023-17



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA – ME (ALDA MARIA -COZINHA REGIONAL).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular, Dra. Lyane Ramalho Cortez, CPF nº 792.061.23491, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA – ME (ALDA MARIA -COZINHA REGIONAL)**, com sede à Rua Rio Aratua, nº 62 – Bairro: Centro – Guamaré/RN, CEP: 59598-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.425.399/0001-08, representada por Sra. Maria Alda de Miranda Siqueira, CPF nº 509.650.694-00, Email: aldamirandarefeições@gmail.com, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original** por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.366.026,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.366.026,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
 - Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
 - Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
 - Valor / 2022: **R\$ 203.277,99** (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
 - Valor / 2023: **R\$ 610.340,49** (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001574/2023-17

- **24131 10 305 2002 241201** – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
 - Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
 - Valor / 2023: **R\$ 9.895,84** (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
 - Valor / 2024: **R\$ 29.687,50** (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
- **24131 10 304 2002 241401** – Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
 - Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
 - Valor / 2023: **R\$ 19.958,33** (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). □
 - Valor / 2024: **R\$ 59.875,00** (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
- **24131 10 306 2002 241501** – Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
 - Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
 - Valor / 2023: **R\$ 3.958,33** (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).
 - Valor / 2024: **R\$ 11.875,00** (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).
- **24131 10 305 2002 241701** – Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
 - Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
 - Valor / 2023: **R\$ 9.895,83** (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).
 - Valor / 2024: **R\$ 29.687,75** (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
- **24131 10 301 2003 241601** – Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
 - Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.
 - Valor / 2023: **R\$ 1.979,16** (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). □
 - Valor / 2024: **R\$ 5.937,49** (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).
- **24131 10 128 2003 241801** – Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
 - Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001574/2023-17

- Valor / 2023: **R\$ 78.350,99** (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). □
Valor / 2024: **R\$ 235.097,97** (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

➤ **24131 10 125 2002 204201** – Fortalecimento do Controle do SUS. □

Natureza da despesa: 339039.41 – Fornecimento de Alimentação.

- Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.
- Valor / 2023: **R\$ 14.052,08** (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos).
- Valor / 2024: **R\$ 42.156,25** (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/10/2023 até 15/10/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 16 de Outubro de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Maria Alda de Miranda Siqueira
Pela Contratada

Testemunhas:




ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001574/2023-17

PUBLICADO NO D.O.E.		
DATA:	/	/
PÁGINA:		



ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE DESTINO	QUANT. ATUALIZADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 1	1	Fornecimento de refeições preparadas tipo buffet Opção I seguindo a estrutura do cardápio e gramatura mínima por porção: 03 tipos de saladas: Folhosos, porção 25g; verduras/legumes, crus/cozidos porção 60g; 01 Guarnição: tubérculos ou purê (batata, macaxeira ou jerimum) porção 140g 01 Arroz integral refogado, porção 150g Feijão cozido: Branco, preto ou cariquinho, porção 150g opções prato principal: carne bovina preparada 120g porção, carne suína preparada 120g. Frango ou Peixe preparados 200g - 01 Sobremesa - Salada de frutas 150g ou Frutas frescas cortadas 100g, ou Pudim de Leite OBS: O serviço inclui guardanapos, copos, louças e cutelaria. O material necessário para execução do evento, bem como garçons e comim.	NATAL E S. JOSÉ	8.000	R\$ 23,51	R\$ 188.080,00
			SUCA/CRH	6.000	R\$ 23,51	R\$ 141.060,00
			CES	3.200	R\$ 23,51	R\$ 75.232,00
			COAER	0	R\$ 23,51	R\$ 0,00
Lote 2	2	Serviço referente ao fornecimento de Coffee Break - opção I, conforme a estrutura de cardápio abaixo: 03 Tipos de sucos de frutas naturais: (Caju, Acerola, Abacaxi, goiaba, caju ou maracujá) Cafê sem açúcar: (acompanhado com sachês de açúcar e de adoçantes). Salada de frutas frescas ou 03 tipos de frutas cortadas. 03 Tipos de bolo (Laranja, banana, ameixa, macaxeira ou milho). Mini sanduíches Pão francês integral ou pão de forma integral (com queijo muçarela tomate e alface, ou frango desfiado e rúcula). Pão de queijo recheado (patê de frango ou ricota). Torradinhas de pão integral (acompanhado de patê de ricota com ervas ou tomate seco). Tapioca com coco ou queijo coalho light.	NATAL E S. JOSÉ	10.000	R\$ 18,62	R\$ 186.200,00
			SUCA/CRH	5.000	R\$ 18,62	R\$ 93.100,00
			CES	1.000	R\$ 18,62	R\$ 18.620,00
			COAER	0	R\$ 18,62	R\$ 0,00

5	Serviço referente ao fornecimento de Coffee Break - opção I, conforme a estrutura de cardápio abaixo: 03 Tipos de sucos de frutas naturais: (Caju, Acerola, Abacaxi, goiaba, caju ou maracujá) Cafê sem açúcar: (acompanhado com sachês de açúcar e de adoçantes) Salada de frutas frescas ou 03 tipos de frutas cortadas 03 Tipos de bolo (Laranja, banana, ameixa, macaxeira ou milho) Mini sanduíches Pão francês integral ou pão de forma integral (com queijo mussarela tomate e alface, ou frango desfiado e rúcula) Pão de queijo recheado (patê de frango ou ricota) Torradinhas de pão integral (acompanhado de patê de ricota com ervas ou tomate seco) Tapioca com coco ou queijo coalho light	JOÃO CÂMARA E SANTA CRUZ	2.000	R\$ 20,35	R\$ 40.700,00

6	OBS: O serviço inclui guardanapos, copos, louças e cutelaria. O material necessário para execução do evento, bem como garçons e cumim. Serviço referente ao fornecimento de Coffee break opção II, conforme a estrutura de cardápio abaixo: Tipos de sucos de frutas naturais: (Caju, Acerola, Abacaxi, goiaba, caju ou maracujá) Cafê sem açúcar: (acompanhado com sachês de açúcar e de adoçantes) Leite desnatado Iogurte light com granola Salada de frutas frescas ou 03 tipos de frutas cortadas Tipos de bolo (Laranja, banana, ameixa, macaxeira ou milho) Mini sanduíches Pão francês integral ou pão de forma integral (com queijo mussarela tomate e alface, ou frango desfiado e rúcula) Torradinhas de pão integral (acompanhado de patê de ricota com ervas ou tomate seco) Tapioca com coco ou queijo coalho light Cuscuz com leite de coco ou paulista OBS: O serviço inclui guardanapos, copos, louças e cutelaria. O material necessário para execução do evento, bem como garçons e cumim	JOÃO CÂMARA E SANTA CRUZ	1.000	R\$ 20,35	R\$ 20.350,00
			150	R\$ 27,08	R\$ 4.062,00
		COAER	0	R\$ 27,08	R\$ 0,00
	TOTAL LOTE 02				R\$ 149.772,00



Lote 03	7	Fornecimento de refeições preparadas tipo buffet - Opção I segundo a estrutura do cardápio e gramatura mínima por porção: 03 tipos de saladas: Folhosos, porção 25g; verduras/legumes, crus/cozidos porção 60g; 01 Guarnição: tubérculos ou purê (batata, macaxeira ou jerimum) porção 140g 01 Arroz integral refogado, porção 150g Feijão cozido: Branco, preto ou cariquinho, porção 150g opções prato principal: carne bovina preparada 120g porção, carne suína preparada 120g. Frango ou Peixe preparados 200g 01 Sobremesa - Salada de frutas 150g ou Frutas frescas cortadas 100g, ou Pudim de Leite OBS: O serviço inclui guardanapos, copos, louças e cutelaria. O material necessário para execução do evento, bem como garçons e cumim.	CAICÓ, MOSSORÓ E PAU DOS FERROS	2.000	R\$ 29,32	R\$ 58.640,00
	8	Serviço referente ao fornecimento de Coffee Break - opção I, conforme a estrutura de cardápio abaixo:	COAER	1.800	R\$ 29,32	R\$ 52.776,00
			CAICÓ, MOSSORÓ E PAU DOS FERROS	2.000	R\$ 21,91	R\$ 43.820,00

		03 Tipos de sucos de frutas naturais: (Caju, Acerola, Abacaxi, goiaba, caju ou maracujá) Café sem açúcar: (acompanhado com sachês de açúcar e de adoçantes) Salada de frutas frescas ou 03 tipos de frutas cortadas 03 Tipos de bolo (Laranja, banana, ameixa, macaxeira ou milho) Mini sanduíches Pão francês integral ou pão de forma integral (com queijo muçarela tomate e alface, ou frango desfiado e rúcula) Pão de queijo recheado (patê de frango ou ricota) Torradinhas de pão integral (acompanhado de patê de ricota com ervas ou tomate seco) Tapioca com coco ou queijo coalho light OBS: O serviço inclui guardanapos, copos, louças e cutelaria. O material necessário para execução do evento, bem como garçons e cumim.				
			COAER	2.000	R\$ 21,91	R\$ 43.820,00

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001574/2023-17

Lote 04	9	Serviço referente ao fornecimento de Coffee break opção II, conforme a estrutura de cardápio abaixo: Tipos de sucos de frutas naturais: (Caju, Acerola, Abacaxi, goiaba, caju ou maracujá) Cafê sem açúcar: (acompanhado com sachês de açúcar e de adoçantes) Leite desnatado logurte light com granola Salada de frutas frescas ou 03 tipos de frutas cortadas Tipos de bolo (Laranja, banana, ameixa, macaxeira ou milho) Mini sanduíches Pão francês integral ou pão de forma integral (com queijo muçarela tomate e alface, ou frango desfiado e rúcula) Torradinhas de pão integral (acompanhado de patê de ricota com ervas ou tomate seco) Tapioca com coco ou queijo coalho light Cuscuz com leite de coco ou paulista OBS: O serviço inclui guardanapos, copos, louças e cutelaria. O material necessário para execução do evento, bem como garçons e cumim.	CAICÓ, MOSSORÓ E PAU DOS FERROS	150	R\$ 29,64	R\$ 4.446,00
			COAER	0	R\$ 29,64	R\$ 0,00
		TOTAL LOTE 03				R\$ 203.502,00
Lote 04	10	Fornecimento de refeições preparadas: Tipo quentinhas, conforme cardápio abaixo: 03 tipos de saladas: Folhosos, porção 20g; verduras/legumes, crus/cozidos porção 30g; 01 Guarnição: tubérculos ou purê (batata, macaxeira ou jerimum) porção 100g 01 Arroz integral refogado, porção 150g Feijão cozido: Branco, preto ou cartãoquilha, porção 150g opções prato principal: carne bovina preparada 120g porção, carne suína preparada 120g. Frango ou Peixe preparados 200g 01 Sobremesa - Frutas frescas cortadas 100g, ou Pudim de Leite	NATAL	0	R\$ 20,93	R\$ 0,00

11	Fornecimento de almoço diário: Tipo buffet, conforme cardápio abaixo: 02 tipos de saladas: Folhosos, porção 20g; verduras/legumes, crus/cozidos porção 30g; 01 Guarnição: tubérculos ou purê (batata, macaxeira ou jerimum) porção 100g 01 Arroz refogado (integral ou branco) porção 150g Feijão cozido: Branco, preto ou cariocinha, porção 150g opções prato principal: carne bovina preparada 120g porção, carne suína preparada 120g. Frango ou Peixe preparados 200g 01 Sobremesa - Frutas frescas cortadas 100g, ou Pudim de Leite ou mousse ou doces regionais.	SVO	8.000	R\$ 24,53	R\$ 196.240,00
12	Fornecimento de Jantar diário, conforme cardápio abaixo: Cafê, leite, suco de frutas e pão 02 tipos de sopas: Sopa de frango, carne, costela, ou sopa de legumes 300ml; ou Cuscuz paulista ou cuscuz com coco, ou cuscuz com carne guisada; ou Paçoca com arroz de leite; ou Macarronada ou lasanha (carne ou frango); ou arroz com estrogonofe de carne ou frango.	SVO	2.000	R\$ 21,10	R\$ 42.200,00
	TOTAL LOTE 04				R\$ 238.440,00
13	Lanche tipo 01: Sanduíche frio: Pão de forma, queijo mussarela, presunto de peru light e requeijão com ervas; ou Sanduíche natural: (Pão de forma integral, com patê de frango e cenoura ralada)	NATAL	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
		COAER	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
14	Lanche tipo 02: Sanduíche tipo cheeseburger (Pão de hambúrguer 80g, hambúrguer 90g e queijo mussarela) Sanduíche quente: (pão de cachorro quente com carne moída de primeira e batatas palhas)	NATAL	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
		NATAL	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
15	Suco de fruta: (Natural ou polpa) embalagem de 300ml	COAER	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
					R\$ 20.500,00
	TOTAL LOTE 05				R\$ 1.366.026,00
	TOTAL GERAL				

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15537

Poder Executivo

Natal, 31 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20 - PROCESSO SEI: PROCESSO: 00610096.001574/2023-17

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA – ME (ALDA MARIA -COZINHA REGIONAL)

OBJETO O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.366.026,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.366.026,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Valor / 2022: R\$ 203.277,99 (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Valor / 2023: R\$ 610.340,49 (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

24131 10 305 2002 241201 – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Valor / 2023: R\$ 9.895,84 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Valor / 2024: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). 24131 10 304 2002 241401 – Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Valor / 2023: R\$ 19.958,33 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Valor / 2024: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). 24131 10 306 2002 241501 – Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Valor / 2023: R\$ 3.958,33 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Valor / 2024: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais). 24131 10 305 2002 241701 – Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Valor / 2023: R\$ 9.895,83 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Valor / 2024: R\$ 29.687,75 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). 24131 10 301 2003 241601 – Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Valor / 2023: R\$ 1.979,16 (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Valor / 2024: R\$ 5.937,49 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). 24131 10 128 2003 241801 – Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Valor / 2023: R\$ 78.350,99 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Valor / 2024: R\$ 235.097,97 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos). 24131 10 125 2002 204201 – Fortalecimento do Controle do SUS. Natureza da despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Valor / 2023: R\$ 14.052,08 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos). Valor / 2024: R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 16/10/2023 até 15/10/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 16 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Maria Alda de Miranda Siqueira pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15537

Poder Executivo

Natal, 31 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9U4O0MFYSC-S8Y59HCIBY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9U4O0MFYSC-S8Y59HCIBY-P2TH9ZW2VI

